



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000034

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TOPO LICITAÇÕES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0617757-1	CNPJ 09.507.206/0001-87	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/04/2008	Data de Início de Atividade 22/04/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA CERRO AZUL, 572-SALA TERREA 24, ZONA 02, MARINGÁ, PR, 87.010-000			
Objeto Social LICITACOES E COMERCIO 4752-1/00 - EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA COMUNICACAO 4649-4/01 - EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4744-0/01 - FERRAGENS E FERRAMENTAS 4751-2/01 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - MOVEIS 4755-5/03 - ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSORIOS 4757-1/00 - PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO PESSOAL E DOMESTICO 4759-8/99 - ARTIGOS DE USO DOMESTICO 4761-0/03 - ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/01 - SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/07 - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 9512-6/00 - REPARACAO, MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO			
Capital: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ VALTAIR DELFINO SOARES 234.650.509-91	Participação no capital (R\$) 200.000,00 SOCIO	Espécie de Sócio Administrador	Término do Mandato XXXXXXXXXX
THIAGO DELFINO SOARES 007.751.889-64	50.000,00 SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/11/2016 Número: 20167400738 Ato: ALTERAÇÃO			
Situação REGISTRO ATIVO			
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			

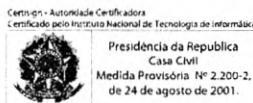
17/270798-6

CURITIBA - PR, 11 de maio de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 172707986 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 11/05/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000033

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.507.206/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2008
NOME EMPRESARIAL TOPO LICITACOES LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOPO LICITACOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CERRO AZUL	NÚMERO 572	COMPLEMENTO SALA TERREA 24
CEP 87.010-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 02	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@TOPOCONSTRUCOES.COM.BR		TELEFONE (44) 3269-7000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/05/2017 às 08:47:28** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000082

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOPO LICITACOES LTDA - ME
CNPJ: 09.507.206/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:05:30 do dia 13/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2017.

Código de controle da certidão: 7CC0.0BE4.E318.E8E0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(P)
R.
R.
R.
R.

IMPRIMIR **VOLTAR**

000081



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09507206/0001-87

Razão Social: TOPO CONSTRUÇÕES LTDA ME

Nome Fantasia: TOPOMIX EMPREENDIMENTOS

Endereço: AV CERRO AZUL 572 SBL 10 / ZONA 02 / MARINGÁ / PR / 87010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2017 a 12/06/2017

Certificação Número: 2017051402290786461219

Informação obtida em 23/05/2017, às 16:54:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including 'R', 'G', 'R', and 'R' on the right side, and 'L' and 'L' on the left side.)

000030



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 25163 / 2017

(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por TOPO LICITAÇÕES LTDA ME, CPF/CNPJ nº 09.507.206/0001-87, para fins DE LICITAÇÃO, que EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de TOPO LICITAÇÕES LTDA - ME, CPF/CNPJ nº 09.507.206/0001-87, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

1947 MARINGÁ 1952

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em 30/05/2017

Válida até 29/07/2017

Código de autenticação: 08303.38564.83572

Certidão emitida gratuitamente



TOPO LICITAÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 09.507.206/0001-87

IE: 90736074-15

End.: Av. Cerro Azul, nº572 – Loja LI-24 – Zona 02
Maringá-PR CEP 87.010-000 Tel.: (44)3226-3497
e-mail: contato@topolicitacoes.com.br

000079

Dados da Empresa: TOPO LICITAÇÕES LTDA- ME

Processo Licitatório nº 03/2017

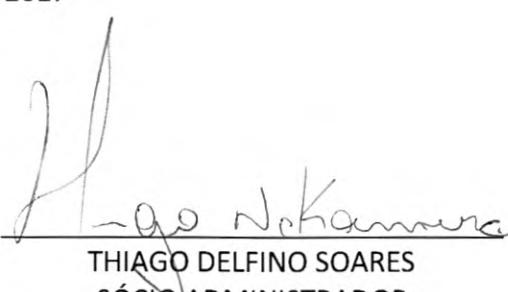
Edital Carta Convite n003/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade Convite nº 3/2017, instaurado por essa Câmara Municipal, que junto à empresa TOPO LICITAÇÕES LTDA – ME localizada à AV. CERRO AZUL,572 ZONA 2 na cidade de MARINGÁ - PR, não há fato superveniente impeditivo de habilitação da mesma, até a presente data, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 29 de maio de 2017


THIAGO DELFINO SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.751.889-64
RG.7414.186-2 SSP-PR




Vl. 



TOPO LICITAÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 09.507.206/0001-87

IE: 90736074-15

End.: Av. Cerro Azul, nº572 – Loja LI-24 – Zona 02
Maringá-PR CEP 87.010-000 Tel.: (44)3226-3497
e-mail: [contato@topolicitacoes.com.br](mailto: contato@topolicitacoes.com.br)

000078

Dados da Empresa: TOPO LICITAÇÕES LTDA- ME

Processo Licitatório nº 03/2017

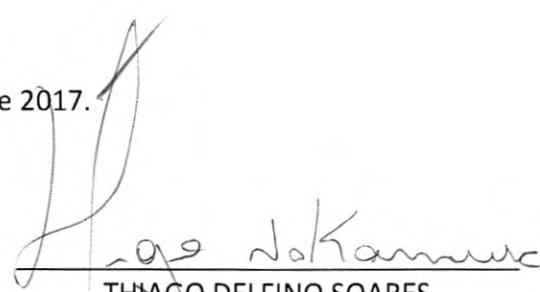
Edital Carta Convite n003/20 17

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 7ºDA CF

TOPO LICITAÇÕES LTDA- ME, inscrito no CNPJ nº **09.507.206/0001-87**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **THIAGO DELFINO SOARES**, residente na **R. Monsrº Tanaka, 300 Apto 11 BL 19 - MARINGÁ-PR**, CEP : **87010-255**, portador da Carteira de Identidade nº 7414.186-2 SSP-PR e do CPF nº 007.751.889-64, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº08.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de ~~dezoito~~ anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de ~~dezesseis~~ anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Maringá, 29 de maio de 2017.


Thiago Delfino Soares
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.751.889-64
RG.7414.186-2 SSP-PR

(R)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOPO LICITACOES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.507.206/0001-87

Certidão nº: 123822459/2017

Expedição: 30/01/2017, às 12:44:41

Validade: 28/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOPO LICITACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.507.206/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000076



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90736074-15	Inscrição CNPJ 09.507.206/0001-87	Início das Atividades 11/2016
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TOPO LICITACOES LTDA-ME

Título do Estabelecimento TOPO LICITACOES

Endereço do Estabelecimento AV CERRO AZUL, 572, SALA TERREA 24 - ZONA 02 - CEP 87010-000
FONE: (44) 3047-0788

Município de Instalação MARINGA - PR, DESDE 11/2016
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2,
DESDE 11/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE
Estabelecimento TELEFONIA E COMUNICACAO

- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	234.650.509-91	VALTAIR DELFINO SOARES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	007.751.889-64	THIAGO DELFINO SOARES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/06/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90736074-15

Emitido Eletronicamente via Internet
09/05/2017 11:33:25
Dados transmitidos de forma segura

PODER JUDICIÁRIO 000075

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201705100923509587548

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

TOPO LICITACOES LTDA ME

CNPJ: 09.507.206/0001-87

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 143 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 10 de maio de 2017.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

versão emitida em: 11/05/2017 16:09 NGÁ ***



ARCHILIA & ARCHILLA LTDA. CONTRATO SOCIAL

JULIO CEZAR ARCHILIA, brasileiro, solteiro nascido em 01/01/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.752.698-6/SSP-Pr, inscrito no CPF sob nº 031.962.109-01, residente e domiciliado à Rua Japim, 891 – Jardim Bandeirantes, município e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.703-090, e **MARIETA FRACASSI ARCHILLA**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, por Pacto Antenupcial, do lar, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.161.583-0 SSP/Pr, inscrita no CPF sob nº 023.802.129-70, residente e domiciliada à Rua Japim, 891 – Jardim Bandeirantes, município e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.703-090, resolvem, através do presente instrumento, constituir uma sociedade empresária limitada a ser regida pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ARCHILIA & ARCHILLA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro neste município e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Japim, 891 – Jardim Bandeirantes, CEP 86.703-090.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa será o de Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletrônicos, Móveis, Artigos para Decoração e Componentes de Informática, pela Internet.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 20 de Setembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) cotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

<u>Sócios</u>	<u>Cotas</u>	<u>Valor/R\$</u>
Julio Cesar Archilia	4.750	4.750,00
Marieta Fracassi Archilla	250	250,00
Total	5.000	5.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JULIO CEZAR ARCHILIA** com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ARCHILIA & ARCHILLA LTDA. CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

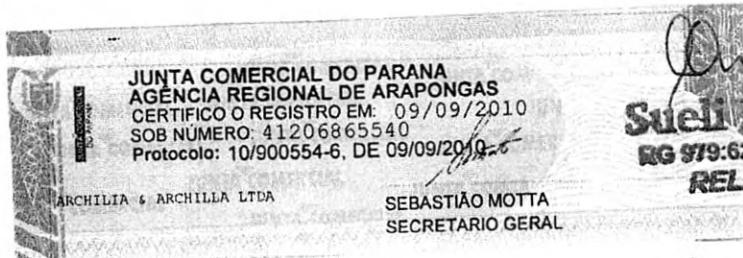
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Arapongas, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Arapongas (PR), 31 Agosto de 2010.

JULIO C. ARCHILIA
JULIO CEZAR ARCHILIA

MARIETA F. ARCHILLA
MARIETA FRACASSI ARCHILLA





ARCHILIA & ARCHILLA LTDA. - ME

CNPJ 12.545.317/0001-92

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JULIO CEZAR ARCHILIA, brasileiro, solteiro nascido em 01/01/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.752.698-6/SSP-Pr, inscrito no CPF. sob nº 031.962.109-01, residente e domiciliado à Rua Japim, 891 – Jardim Bandeirantes, município e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.703-090, e **MARIETA FRACASSI ARCHILLA**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, por Pacto Antenupcial, do lar, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.161.583-0 SSP/Pr, inscrita no CPF sob nº 023.802.129-70, residente e domiciliada à Rua Japim, 891 – Jardim Bandeirantes, município e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.703-090, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **ARCHILIA & ARCHILLA LTDA. - ME**, com sede neste município e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Japim, 891 – Jardim Bandeirantes, CEP. 86.703-090, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.545.317/0001-92, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206865540, por despacho em sessão de 09/09/2010, **RESOLVEM**, por este instrumento, alterar o seu contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **MARIETA FRACASSI ARCHILLA**, acima qualificado, que possui na sociedade 250 (duzentas e cinqüenta) cotas sociais totalmente integralizadas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo neste ato a totalidade de suas cotas sociais pelo seu valor nominal, ao sócio ingressante **JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, por Pacto Antenupcial, empresário, residente e domiciliado à Rua Japim, 891 – Jardim Bandeirantes, município e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.703-090, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.893.572-4 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 449.276.579-49.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia retirante, a Srª. **MARIETA FRACASSI ARCHILLA**, recebe neste ato e em moeda corrente do País, o importe constante na cláusula primeira deste instrumento, nada mais tendo a reclamar desta, seja a que título for, dando ao sócio ingressante, Sr. **JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA**, plena, geral e rasa quitação pela cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizados, dividido em 5.000 (cinco mil) cotas sociais no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio:	Nº cotas:	Valor -R\$:
Julio Cezar Archilia	4.750	4.750,00
José Luiz Pereira Archilla	250	250,00
Total:	5.000	5.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JULIO CEZAR ARCHILIA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**, dispensado da prestação de caução, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

(Handwritten signatures of both partners and the Notary Public)



000071

ARCHILIA & ARCHILLA LTDA. - ME

CNPJ 12.545.317/0001-92

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL2

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Arapongas (PR), 10 de Setembro de 2010.


JULIO CEZAR ARCHILIA


MARIETA FRACASSI ARCHILLA


JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA



ARCHILIA & ARCHILLA LTDA. - ME
CNPJ 12.545.317/0001-92
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

JULIO CEZAR ARCHILIA, brasileiro, solteiro nascido em 01/01/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.752.698-6/SSP-Pr, inscrito no CPF sob nº 031.962.109-01, residente e domiciliado à Rua Japim, 891 – Jardim Bandeirantes, município e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.703-090, e **JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, por Pacto Antenupcial, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.893.572-4 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 449.276.579-49, residente e domiciliado à Rua Japim, 891 – Jardim Bandeirantes, município e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.703-090, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **ARCHILIA & ARCHILLA LTDA. - ME**, com sede neste município e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Japim, 891 – Jardim Bandeirantes, CEP. 86.703-090, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.545.317/0001-92, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206865540, por despacho em sessão de 09/09/2010 e Primeira Alteração Contratual sob nº 20109377206, por despacho em sessão de 28/09/2010, **RESOLVEM**, por este instrumento, alterar o seu contrato primitivo e alteração mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os Sócios Resolvem Re-Ratificar o nome do Sócio **JULIO CEZAR ARCHILIA**, no Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206865540, por despacho em sessão de 09/09/2010 e Primeira Alteração Contratual sob nº 20109377206, por despacho em sessão de 28/09/2010, aonde informou erroneamente o sobrenome do sócio, devendo constar da seguinte forma o nome do sócio acima citado: **JULIO CEZAR ARCHILLA**.

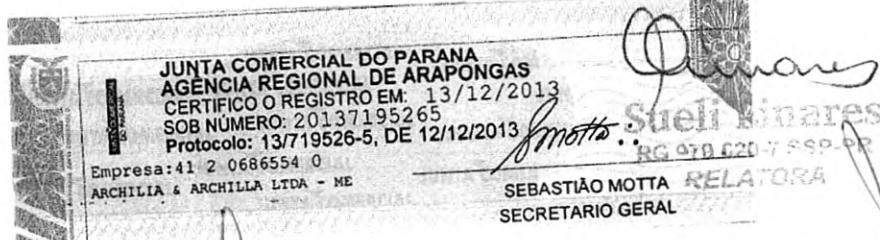
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de Re-ratificação, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Arapongas – Pr., 04 de dezembro de 2013.


JULIO CEZAR ARCHILLA


JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA



000068

ARCHILIA & ARCHILLA LTDA. - ME
CNPJ 12.545.317/0001-92
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



DO PARANÁ



JULIO CEZAR ARCHILLA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.752.698-6/SSP-PR, inscrito no CPF. sob nº 031.962.109-01, residente e domiciliado à Rua Ponta Grossa, 521 - Centro, município e comarca de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.800-030, e **JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, por Pacto Antenupcial, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.893.572-4 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 449.276.579-49, residente e domiciliado à Rua Japim, 891 – Jardim Bandeirantes, município e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.703-090, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **ARCHILIA & ARCHILLA LTDA. - ME**, com sede neste município e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Japim, 891 – Jardim Bandeirantes, CEP. 86.703-090, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.545.317/0001-92, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206865540, por despacho em sessão de 09/09/2010, Primeira Alteração Contratual sob nº 20109377206, por despacho em sessão de 28/09/2010 e Segunda Alteração Contratual sob nº 20137195265, por despacho em sessão de 13/12/2013, **RESOLVEM**, por este instrumento, alterar o seu contrato primitivo e alteração mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A razão social da empresa que era o de **ARCHILIA & ARCHILLA LTDA. – ME**, fica alterado para **ARCHILLA & ARCHILLA LTDA. – ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de alteração, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Arapongas – PR., 13 de dezembro de 2013.


JULIO CEZAR ARCHILLA


JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2013 SOB NÚMERO: 20137352018 Protocolo: 13/735201-8, DE 20/12/2013 Empresa: 41 2 0686554 0 ARCHILLA & ARCHILLA LTDA. - ME		
<i>Chaves</i> <i>Sueli Linhares</i> <i>Motta</i> : RG 979 810-7 SSP PR RELATORA SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		

000068

ARCHILLA & ARCHILLA LTDA. - ME
CNPJ 12.545.317/0001-92
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JULIO CEZAR ARCHILLA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.752.698-6/SSP-Pr, inscrito no CPF. sob nº 031.962.109-01, residente e domiciliado à Rua Ponta Grossa, 521 - Centro, município e comarca de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.800-030, e **JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, por Pacto Antenupcial, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.893.572-4 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 449.276.579-49, residente e domiciliado à Rua Japim, 891 – Jardim Bandeirantes, município e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.703-090, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **ARCHILLA & ARCHILLA LTDA. - ME**, com sede neste município e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Japim, 891 – Jardim Bandeirantes, CEP. 86.703-090, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.545.317/0001-92, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206865540, por despacho em sessão de 09/09/2010, Primeira Alteração Contratual sob nº 20109377206, por despacho em sessão de 28/09/2010, Segunda Alteração Contratual sob nº 20137195265, por despacho em sessão de 13/12/2013 e Terceira Alteração Contratual sob nº 20137352018, por despacho em sessão de 23/12/2013, **RESOLVEM**, por este instrumento, alterar o seu contrato primitivo e alteração mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade que era o de **Comércio varejista de eletro-domésticos, eletrônicos, móveis, artigos para decoração e componentes de informática, pela internet**, passa a ser o de **Comércio atacadista de máquinas, equipamentos, peças para uso comercial, equipamentos elétricos, aparelhos eletrônicos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos de higiene pessoal, livros, jornais, cereais e leguminosos beneficiados, farinhas, amidos e féculas, comércio varejista de produtos alimentícios, tintas e materiais de pintura, ferragens e ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, instrumentos musicais e acessórios, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, artigos esportivos, equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática, recarga de cartuchos de equipamentos de informática, treinamento em informática e tabacaria, pela internet**.

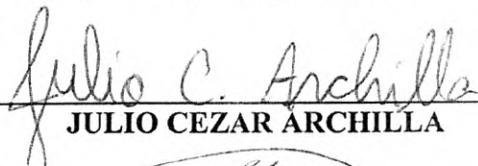
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de alteração, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



Arapongas – Pr., 07 de janeiro de 2015.


JULIO CEZAR ARCHILLA


JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA



000067



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME
CNPJ: 12.545.317/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:08:31 do dia 02/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2017.

Código de controle da certidão: **0C31.2A74.6114.98AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(R)

M. L. P.
M. L. P.

IMPRIMIR

VOLTAR



000056

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12545317/0001-92

Razão Social: ARCHILIA E ARCHILLA LTDA

Endereço: RUA JAPIM 891 / JD BANDEIRANTES / ARAPONGAS / PR / 86703-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2017 a 06/06/2017

Certificação Número: 2017050802062309895753

Informação obtida em 26/05/2017, às 10:49:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributação e Fiscalização

000065

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 6372/2017

Cód. Contribuinte.....: 415014

Nome/Razão Social.: ARCHILIA & ARCHILLA LTDA

CNPJ/CPF.....: 12.545.317/0001-92

Endereço.....: RUA JAPIM, 891

Complemento.....:

Bairro.....: JD NOVO BANDEIRANTES

CEP / Cidade.....: 86.703-090 / Arapongas

Requerimento nº.....:

Finalidade.....: Licitação Contribuinte

Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 28 de março de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 6372 / 2017

Emitida Eletronicamente via internet em:
28/03/2017

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

(R)

J V

K

M

H



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000064

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016114939-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.545.317/0001-92

Nome: ARCHILIA & ARCHILLA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ARCHILLA E ARCHILLA LTDA
CNPJ: 12.545.317/0001-92
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90533398-48

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017

EDITAL CARTA CONVITE Nº 03/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

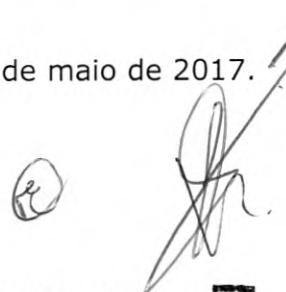
À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade Convite nº 03/2017, instaurado por essa Câmara Municipal, que junto à empresa ARCHILLA E ARCHILLA LTDA, localizada à RUA JAPIM nº 891 - JARDIM BANDEIRANTES, na cidade de ARAPONGAS/PR, não há fato superveniente impeditivo de habilitação da mesma, até a presente data, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

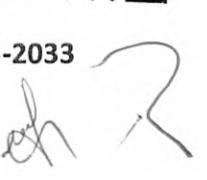
Arapongas, em 31 de maio de 2017.


JULIO CEZAR ARCHILLA
Cargo: Administrador
CPF nº: 031.962.109-01
RG nº: 7.752.698-6


12.545.317/0001-92

ARCHILLA & ARCHILLA LTDA ME

R. Japim, 891 Fds Jd Bandeirantes
CEP 86703-090
ARAPONGAS - PR


Archilla e Archilla LTDA – Rua Japim, 891 – Jardim Bandeirantes - Telefone: (43) 3275-2033
CNPJ: 12.545.317/0001-92 - I.E.: 90533398-48

ARCHILLA E ARCHILLA LTDA
CNPJ: 12.545.317/0001-92
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90533398-48

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017

EDITAL CARTA CONVITE Nº 03/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CF

ARCHILLA E ARCHILLA LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.545.317/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. JULIO CEZAR ARCHILLA, residente RUA PONTA GROSSA, nº 521 – CENTRO – APUCARANA/PR, CEP 86800-030, portador da Carteira de Identidade nº 7.752.698-6 e do CPF nº 031.962.109-01, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Arapongas, em 31 de maio de 2017.


JULIO CEZAR ARCHILLA

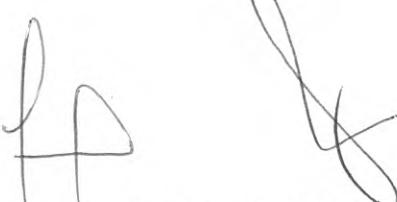
Cargo: Administrador
CPF nº: 031.962.109-01
RG nº: 7.752.698-6



12.545.317/0001-92

ARCHILLA & ARCHILLA LTDA ME

R. Japim, 891 Fds Jd Bandeirantes
CEP 86703-090
L ARAPONGAS - PR L


Archilla e Archilla LTDA – Rua Japim, 891 – Jardim Bandeirantes - Telefone: (43) 3275-2033
CNPJ: 12.545.317/0001-92 - I.E.: 90533398-48





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.545.317/0001-92

Certidão nº: 126719772/2017

Expedição: 30/03/2017, às 09:43:29

Validade: 25/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARCHILLA & ARCHILLA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.545.317/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000060

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

C E R T I F I C A atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **ARCHILLA E ARCHILLA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.545.317/0001-92.

***** CERTIFICA MAIS QUE, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.**

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 11 de Abril de 2017.

ARCHILLA E ARCHILLA LTDA

ARCHILLA E ARCHILLA LTDA
CNPJ: 12.545.317/0001-92
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90533398-48

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017

EDITAL CARTA CONVITE Nº 03/2017

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite nº 03/2017, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos da fase HABILITATÓRIA E JUGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

Arapongas, em 31 de maio de 2017.



JULIO CEZAR ARCHILLA
Cargo: Administrador
CPF nº: 031.962.109-01
RG nº: 7.752.698-6

12.545.317/0001-92

ARCHILLA & ARCHILLA LTDA ME

R. Japim, 891 Fds Jd Bandeirantes
CEP 86703-090
ARAPONGAS - PR